

Mensagem Executiva nº 30/90. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião, marcando uma próxima para o dia vinte e nove do corrente. E para constar, mandou que se lhasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e nove de dezembro do ano de mil novecentos e noventa (1990).

As dezesseis horas do dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Paes e Valfredo dos Santos Silva, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aírton Bezerra de Figueiredo, Adailton Pinto de Andrade, Ayrton Silva da Rocha,

Benildo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, José Inácio Pacheco Filho, Marcos Valério Leveia Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo dos Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. Não havendo ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Osmar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, disse que não gostaria de abordar assuntos particulares, mas ante ao episódio montado no dia anterior com o objetivo de desmoralizar o Vereador Osmar Sampaio da Silva, não podia deixar de prestar esclarecimentos, sob pena de se transformar em lidação exercida pela sociedade. Prossequindo, disse que a "gangã" que estava no poder, aliada a alguns vendilhões, da imprensa e da política, incomodada com a sua atuação fiscalizatória do patrimônio público, tentaram atacá-lo, buscavam pessoas de sua ligação, declarações mentirosas e passionais, forjando falsos flagrantes, falsas agressões, denegrindo, ou melhor, tentando denegrir sua imagem. Adiante, disse que jamais alguém iria assistir um gesto seu de agressão física, e mais que inclusive tinha tolerado algu-

mas agressões, daqueles que não tinham argu-
mentos e que não suportavam a sua verda-
de, e que jamais se intimidaria, podia afirmar.
Disse que a sua atuação na Câmara estava
lhe custando muitas calúnias, como a que fo-
ra montada no dia anterior pela mesma "gang"
que montara um esquema para roubar uma
torta no Club Tamoyo e culpar o filho de
um ex-Prefeito, a mesma "gang" que montara
a farsa de um tiro na residência do atual
Prefeito. Disse esperar em mil novecentos e no-
venta e um, ao retornar para alidi legisla-
tiva, encontrar na Casa um caminho novo
e que correspondesse a expectativa popular, e
mais que não era ele, Vereador Osmar Sam-
paio que lançava descrédito na Câmara,
mas sim o povo que nas suas recriminações e
condenava algumas ações do Poder Legisla-
tivo Labofriense, e da irresponsabilidade do
Poder Executivo. Finalizando disse que a luta
não era sua, e que da Câmara Municí-
pal, em futuro bem próximo haveria de sair
a resistência que restauraria a dignidade
do povo Labofriense ante os desmandos do
Prefeito Municipal. A seguir ocupou a Tribuna
o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos,
iniciando sua fala, manifestou a todos, Ve-
readores, pessoas presentes e funcionários um
ano novo de muita paz, e que não fossem
emaneados os esforços para transformar La-
bo Frio em um Município digno de todos, e
que o País prosseguisse no seu caminho
para alcançar a plena justiça Social. Quan-
to a Câmara Municipal, disse que o que se

podia constatar não eram os partidos políticos, mas sim de um lado ideologias e de outro interesses. Adiante, disse que o PMDB que antes orgulhosamente se colocava como Oposição, agora terminava o ano fazendo discursos de louvor ao Prefeito Ivo Saldanha, e mais que não acreditava que alguns Vereadores tivessem se aproximado do Prefeito para criticar, pois a verdade era outra, pois estavam compondo com o Executivo esta era a verdade, pois o PMDB não mais existia como Oposição. Lembrou a seguir que o PMDB, votara contrário a instalação de Comissão Processante, quando eram claras as evidências de desvio do dinheiro público. Quanto ao ano de mil novecentos e noventa e um, disse de-sejar que o clima dos debates na Casa fosse pautado pelo respeito, pelo equilíbrio, embora as paixões e o ardor dos debates, pois acima de tudo estava o Município e sua gente. Quanto ao Código Tributário, a ser apreciado naquela Reunião, disse que mesmo reduzido de quatrocentos para setenta artigos, exigia uma análise responsável para que fosse mantido um mínimo equilíbrio tributário em sua correlação com o contribuinte, e que assim sendo, disse que era tão importante o Código que deveria ser discutido exaustivamente em pelo menos um ano, com a participação de todos os segmentos da comunidade. Disse que era contra a aprovação do Código naquelas circunstâncias e que o Código Tributário anterior ^{fosse} mantido, até uma nova análise do diploma em referência, en-

errando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Aires Bessa de Figueiredo disse que iniciava sua fala, abordando o discurso do primeiro orador, lembrando que quase sempre o povo refletia o que lhe era passado pela classe política, e muitas vezes era passado um pensamento maldoso e inconsequente, apenas no intuito de obter lucro eleitoral e prejudicar colegas políticos. Prossequindo, disse que na questão dos R\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), na realidade o Vereador denunciante desejara também manchar a Câmara como instituição, como deixara bem claro em seus pronunciamentos, o que era lamentável, e assim sendo quando se falava em agressão física, disse que muitas vezes uma palavra doía muito mais que uma pedrada, atingindo a alma, os sentimentos. Adiante, disse esperar que no ano que se aproximava, Deus, de tanto ouvir a leitura da Bíblia na Casa, pudesse jogar seu manto branco por sobre as labieças que só geravam ações negativas, prejudicando e caluniando pessoas, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira, que iniciando sua fala, denunciou Advogados que sem qualquer vínculo com a Prefeitura e que estavam enviando cartas a proprietários de imóveis em Cabo Frio, oferecendo serviços e afirmando ser possível o acordo para pagamento da "7ª mais valia", estranhando como tais Advogados haviam tomado conhecimento dos endereços visto não serem contratados da

Prefeitura - Prossequindo, disse que mais estranho ainda era o decreto da "mais valia" ser datado em vinte de novembro, e as cartas dirigidas aos cento e oitenta proprietários estarem datadas em doze de novembro, ou seja, oito dias antes. Exibiu a seguir uma das correspondências comunicando que apesar de cópias enviadas ao Procurador Geral do Município e que nenhuma providência fora adotada. Denunciou que os vinte por cento da cobrança não estavam sendo recolhidos aos cofres da Prefeitura, o que era mais uma irregularidade. Dizendo ser necessário o devido esclarecimento para a questão, encerrou sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento e Alienação e de Redação Final, no Projeto de Lei nº 64/90, que dispõe sobre modificações no Código Tributário Municipal, com dispositivos referendados nas emendas aditiva nº 005/90; Substitutivas nº 008, 010 e 011/90 e Supressiva nº 005/90, com os seus ditames e supressão total do Artigo 67 do Projeto. Nesta etapa, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por quinze minutos para que as Comissões Técnicas pertinentes examinassem a matéria com suas emendas. Reaberta a presente Sessão, foi aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões

de Finanças e Orçamento e Alienação e de Redação Final no Projeto de Lei n° 64/90 com dispositivos referendados nas emendas em anexos ao Projeto, rejeitando porém os artigos não ditados nas emendas constantes do parecer conjunto das Comissões que anteriormente analisaram a matéria com suas emendas apresentadas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, marcando a reunião para eleição da nova Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio para o dia primeiro de janeiro de mil novecentos e noventa e um, em conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica Municipal. E para constar, mandou que se lermasse a presente Ata que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Calviniano
 Secretário

"Sumo de Encerramento"

Contém este livro (100) duzentas folhas numeradas de 1 (um) a 200 (duzentas) rubricadas com o rubrico de "Antes fãcio dos Santos Abades, que serviu para nele serem lavradas as Atas das Sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, tendo sido respectado no início deste o Sumo de Abertura.